



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
(DE 13 DE MAIO DE 2021)

Autoriza doação de bens móveis e equipamentos para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, nos termos do art. 28, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, faz saber que o Plenário aprovou e o seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Barra dos Coqueiros autorizada a fazer a doação, para o Poder Executivo Municipal, de bens móveis e equipamentos que não estão mais sendo utilizados pelo Legislativo, conforme relação que segue:

Item	Nº do Tombo	Características do bem	Situação
01	128	BIRÔ COM 02 GAVETAS NA COR CINZA	REGULAR
02	129	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
03	107	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
04	130	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
05	111	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
06	110	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
07	108	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
08	109	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
09	111	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
10	161	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
11	162	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA NA COR PRETA	REGULAR
12	400	BEBEDOURO EM COLUNA	REGULAR
13	SEM PLACA	BANDEIRA DO BRASIL	BOM
14	SEM PLACA	BANDEIRA DE SERGIPE	BOM
15	SEM PLACA	BANDEIRA DA BARRA DOS COQUEIROS	BOM
16	187	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE	INSEVÍVEL
17	SEM PLACA	VENTILADOR DE COLUNA	INSEVÍVEL
18	407	RECEPÃO NA COR BRANCA	INSEVÍVEL

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

19	112	CONDICIONADOR DE AR	REGULAR
20	397	AR CONDICIONADO	REGULAR
21	398	AR CONDICIONADO	REGULAR
22	399	AR CONDICIONADO	REGULAR
23	457	AR CONDICIONADO	REGULAR
24	458	AR CONDICIONADO	REGULAR
25	194	AR CONDICIONADO	REGULAR
26	272	UNIDADE CONDENSADORA	REGULAR

Art. 2º - Os bens móveis doados deverão ser baixados no Sistema Informatizado de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de maio de 2021.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000